



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL

## SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

### PORTARIA Nº 114/2023 – DE 26 DE MAIO DE 2023.

**SUMULA:** DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL DO ART. 35, VI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica “**DECLARADA VACÂNCIA**” de 01 (uma) vaga do cargo de Advogado (a), do Quadro Geral de Servidores do Município de São Jerônimo da Serra, em decorrência de o seu titular **DIANE FERNANDA BARBOSA RODRIGUES MOURA**, matrícula funcional nº 74913, lotada na Procuradoria Jurídica do Município, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 35, VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Jerônimo da Serra.

**Art. 2º.** A vacância será a partir de 29 de maio de 2023 considerando a linha jurisprudencial tendo a possibilidade de manutenção até que prescinda o estágio probatório no outro cargo ao qual tomará posse.

**Art. 3º.** Considerando que após passado o estágio probatório do novo cargo público, o servidor não havendo interesse no regresso ficará precluso o direito de retorno aos quadros do município.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2023.

**VENÍCIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicado em:	30/05/2023
Jornal de:	AMP
Página Nº:	2781
Ato:	PORTARIA 114/2023
Ass. Resp.:	